DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - BARRA DO OURO, QUINTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018 - Nº 74

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 001 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 069, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 73, de 09 de maio de 2018, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Barra do Ouro, a Sra. Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WELLINTON NEVES LUCENA, suporte pedagógico, lotado na Secretaria de educação, matrícula funcional nº 158, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA SOLÂNDIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da comissão

PORTARIA Nº: 071
DE 17 DE MAIO DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal e caput do art. 179 e 180, inciso II da Lei Municipal nº: 084/2006.

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a comunicação pelo Secretário de Saúde das faltas do servidor público no serviço há mais de 200 (duzentos) dias;

RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar faltas e suposto de abandono de emprego do servidor DORIMILSON SILVA AQUINO, inscrito na matrícula nº: 137, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD , que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro:

1- RAIMUNDO JOSE RODRIGUES LIMA, Secretário Municipal de Transporte e Obras e Urbanismo e Limpeza Pública, inscrito na matrícula: 1565;
2- WALDELUCYA PEREIRA DA SILVA GONCALVES, Suporte de Apoio Escolar, Matrícula: 1818;
3- GISLANE ARAÚJO ROCHA, Diretora de Unidade Escolar, inscrita na matrícula:1587;

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º A Assessoria Jurídica nesta municipalidade fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 5º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 6º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 7º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal